



DELIBERAÇÃO Nº 010/2019 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza a reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, Modalidade à Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil.

CONSIDERANDO parecer nº 12/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2019;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

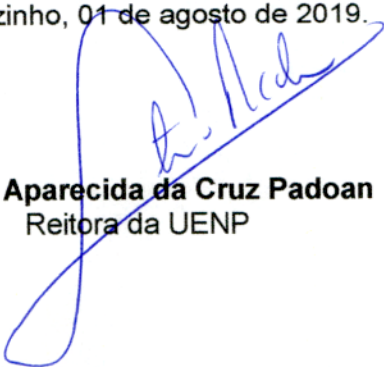
DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, Modalidade à Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil nos termos do protocolo 13001-649/2019.

Parágrafo único: A oferta do curso, referido no *caput* do artigo, está condicionada à liberação de recursos financeiros provenientes de Convênio a ser firmado, conforme Edital 05/2018 – CAPES/UAB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de agosto de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP